



PROC 67582/18

FLS. 550

ASS. Luiza

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2021-SAS ao
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, representado por, **André Sicco de Souza**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFESSORES E AFINS - COOFATI**, com sede na Avenida Indico, 66 – 9º andar – Sala 91, Bairro Jardim do Mar – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.968.949/0001-30, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, neste ato representado pela Sra. **Luciana Fávero**, portador da carteira de identidade R.G. nº 15.959.784-5, inscrito no CPF sob o nº 313.106.228-25, em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº 67.582/2018, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a vigência do Acordo de Cooperação, constante na Cláusula Sétima, em **12 (doze)** meses, passando sua vigência para **24 meses**.

Parágrafo único: Fica revalidado plano de trabalho vigente, para a continuidade da execução dos serviços no exercício de 2021 e 2022, em conformidade ao Decreto Municipal nº 21.359, de 18 novembro de 2020.



PROC. 67582118

FLS. 551

ASS. duize

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

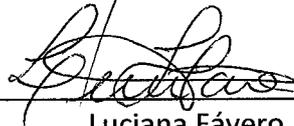
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Acordo de Cooperação nº 001/2020.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2021.

André Sicco de Souza
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Luciana Fávero
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura: 
Nome: Setevalente da Silva
CPF: 053.483.258-05

Assinatura: 
Nome: Carlos A. Garcia Romer
CPF: 101.909.808-26